FATURA DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS

W RENTAL LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.

AV. DAS INDUSTRIAS, 1600 (BR 116 - KM 266) Nº 5000
CEP: 92990-000 - BAIRRO INDUSTRIAL - ELDORADO DO SUL / RS
FONE: (51) 3499 - 6050
www.wrental.com.br - wrental@wrental.com.br
INSC. CNPJ.: 07.626.346/0001-49 - INSC. EST.: 2670038047 - INSC. MUN.: 5566

Nº 101040

DATA DE EMISSÃO
06/05/2026

USUÁRIO FINAL OU DESTINATÁRIO

NOME: FEMEPE CAPTURA COMERCIO E INDUSTRIA DE PESCADOS LTDA
ENDEREÇO: R HENRIQUE DAUER, 273 **BAIRRO:** BARRA DO RIO
MUNICÍPIO: ITAJAI **ESTADO:** SC **CEP:** 88305-540
COBRANÇA: R HENRIQUE DAUER, 273 - BARRA DO RIO - ITAJAI - SC - 88305-540
CNPJ / CPF: 10.013.491/0001-69 **INSC. MUN.:**
INSC. EST / RG: 255757107 **TELEFONE:** (47) 3342-7060

FATURA DE LOCAÇÃO	FATURA/DUPLICATA VALOR R$	DUPLICATA Nº DE ORDEM	VENCIMENTO
101040	1.400,00	101040	03/06/2026

QUANT.	CÓDIGO/DISCRIMINAÇÃO				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	FEMEPE CAPTURA COMERCIO E INDUSTRIA DE PESCADOS LT					
	Locação dos equipamentos abaixo, conforme contrato 001630/2026.	05/05/2026	06/05/2026	1		
1	ARTICULADA DIESEL 12M - (WAD12015)	05/05/2026	06/05/2026	1	1.400,00	1.400,00
	O.C. / EQUIPTO.					
	/ WAD12015 - -					

(UM MIL, QUATROCENTOS REAIS) x - x - x - x - x - x - x - x - x - x - x - x - x - x - x - x - x - x - x -

VALOR TOTAL **1.400,00**

OBS

ATIVIDADE NÃO SUJEITA A INCIDÊNCIA DO ISSQN, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31.07.2003 – DOU 01.08.2003, QUE DISPÕE AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA (ISS) DE COMPETÊNCIA DOS MUNICÍPIOS E DO DISTRITO FEDERAL, A QUAL DEFINE QUE O ISS TEM COMO FATO GERADOR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSTANTES EM SUA LISTA ANEXA, NA QUAL NÃO ESTÁ INCLUSA A LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS.

FATURA DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS

N°: 101040

RECEBI (EMOS) DE OS SERVIÇOS CONSTANTES NESTA FATURA DE LOCAÇÃO E SERVIÇOS.

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
_____/_____/_____	_____